



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI N.º 638/2018

Altera a Meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Programa 0001 – AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, constante no PPA para o Exercício 2018.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 1º trata do aumento de metas no valor de R\$ 600.000,00 para o Programa n.º 0001 – AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, garantindo recursos necessários para a execução de pavimentação de vias urbanas, através de contratação de crédito junto ao Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, em Guapirama, no PPA Exercício 2018.

Art. 2º Fica alterado o Programa 0001 – AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, constante na LDO para o Exercício 2018.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 2º trata do aumento de metas no valor de R\$ 600.000,00 para o Programa n.º 0001 – AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, garantindo recursos necessários para a execução de pavimentação de vias urbanas, através de contratação de crédito junto ao Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, em Guapirama, na LDO Exercício 2018.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2018.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal